



*Câmara Municipal de Salto*  
13.320-900 — SALTO — SP

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/94**

José Carlos Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

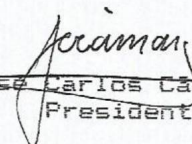
Faz saber, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Ordinária, realizada em 05 de setembro de 1.994, aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

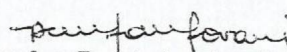
**ARTIGO 1º** - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Salto, referentes ao exercício financeiro de 1.990, discordando do Parecer Prévio nº TC-5.851/026/91, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em  
05 de setembro de 1.994

  
~~José Carlos Câmara~~  
Presidente

Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no local de costume, em 05 de setembro de 1.994 e publicado na imprensa local.

  
- Rosângela Candelária Mantovani -  
Diretora Legislativa de Administração - Substituta.